



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD n.º 073/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE n.º 306, de 22 de junho de 2016, nos termos da legislação vigente, **torna pública a retificação do Edital 071/2015**, de 27 de Junho de 2016, mais precisamente na justificativa de indeferimento do candidato Horival Marques de Freitas, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens, subitens, tabelas e anexos do edital supracitado.

1. Onde se lê:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MODALIDADE	RESULTADO DA ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
160623080628125	HORIVAL MARQUES DE FREITAS	APROVEITAMENTO DE DIPLOMA	MANTÉM-SE O INDEFERIMENTO	CURSO DE ORIGEM NÃO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL 065/2016

Leia-se:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MODALIDADE	RESULTADO DA ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
160623080628125	HORIVAL MARQUES DE FREITAS	APROVEITAMENTO DE DIPLOMA	MANTÉM-SE O INDEFERIMENTO	NÃO ATENDE AO ITEM 4.3.3, EDITAL PROGRAD 065/2016 - "Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá se atentar às regras estabelecidas no presente Edital, e nas normas da UNILA , sua inscrição implicará a aceitação das normas e regras neles contidas, do qual não poderá alegar desconhecimento"; RESOLUÇÃO CONSUN 029/2013. - Art. 6º "O benefício da ocupação de vaga ociosa será concedido uma única vez para cada candidato, independentemente da forma de ingresso".

GERALDINO ALVES BARTOZEK
Pró-Reitor de Graduação em exercício